

REF.	NÍVEL FUNDAMENTAL /MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL FUNDAMENTAL /MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL FUNDAMENTAL /MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL FUNDAMENTAL /MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
	30 HORAS	30 HORAS	30 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS	40 HORAS	40 HORAS
	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2026	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2026
35	1.976,23	6.885,62	1.990,25	6.934,49	2.766,72	9.639,89	2.786,35	9.708,31
36	2.075,03	7.229,92	2.089,76	7.281,24	2.905,03	10.121,90	2.925,65	10.193,75
37	2.178,79	7.591,41	2.194,26	7.645,29	3.050,31	10.627,98	3.071,96	10.703,42
38	2.287,68	7.970,99	2.303,92	8.027,57	3.202,75	11.159,39	3.225,48	11.238,59
39	2.402,07	8.369,54	2.419,12	8.428,95	3.362,91	11.717,37	3.386,78	11.800,54
40	2.522,25		2.540,15		3.531,15		3.556,21	
41	2.648,35		2.667,15		3.707,68		3.734,00	
42	2.780,78		2.800,52		3.893,08		3.920,71	
43	2.919,82		2.940,55		4.087,74		4.116,76	
44	3.065,82		3.087,58		4.292,11		4.322,58	
45	3.219,10		3.241,95		4.506,72		4.538,71	
46	3.380,05		3.404,04		4.732,07		4.765,66	
47	3.549,05		3.574,24		4.968,67		5.003,93	
48	3.726,51		3.752,96		5.217,10		5.254,13	
49	3.912,83		3.940,60		5.477,95		5.516,83	

ANEXO XXXVIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026

DENOMINAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2026	A PARTIR DE 01/05/2026
	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Secretário de Estado	21.637,43	21.791,01
Procurador-Geral do Estado	21.637,43	21.791,01
Controlador-Geral de Disciplina	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial do Governador	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial da Vice-Governadoria	21.637,43	21.791,01
Chefe da Casa Militar	21.637,43	21.791,01
Presidente do Conselho Estadual de Educação	21.637,43	21.791,01
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	21.637,43	21.791,01
Delegado-Geral da Polícia Civil	21.637,43	21.791,01
Perito-Geral	21.637,43	21.791,01
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	21.637,43	21.791,01
Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias	21.637,43	21.791,01
Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará	16.228,06	16.343,24
Secretários Executivos de Áreas Programáticas	16.228,06	16.343,24
Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna	16.228,06	16.343,24
Procurador-Geral Executivo da Procuradoria-Geral do Estado	16.228,06	16.343,24
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil	16.228,06	16.343,24
Perito-Geral Adjunto	16.228,06	16.343,24
Subcomandante-Geral da Polícia Militar	16.228,06	16.343,24
Comandante Adjunto do Corpo do Bombeiro Militar	16.228,06	16.343,24
Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	16.228,06	16.343,24
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	16.228,06	16.343,24
Assessor Executivo da Casa Militar	16.228,06	16.343,24
Assessor Executivo de Relações Institucionais	16.228,06	16.343,24
Assessor Executivo da Saúde	16.228,06	16.343,24
Assessor Especial de Relações Comunitárias	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial de Chefia de Gabinete	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial de Desenvolvimento Regional	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial de Assuntos Institucionais	21.637,43	21.791,01
Assessor Especial de Assuntos Federais	21.637,43	21.791,01
Superintendente da Superintendência de Obras Públicas	21.637,43	21.791,01
Superintendente da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor	16.228,06	16.343,24
Superintendente Adjunto Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor	16.228,06	16.343,24
Coordenador Executivo de Prevenção à Violência	15.382,20	15.491,37
Superintendente da Semace	16.228,06	16.343,24
Diretor da Escola de Gestão	16.228,06	16.343,24
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde	16.228,06	16.343,24
Diretor de Planejamento e Gestão Operacional da Polícia Militar	16.228,06	16.343,24

ANEXO XXXIX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026

Tabela de Vencimentos e Representações dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

DENOMINAÇÃO / SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026 - 40 HORAS			A PARTIR DE 01/05/2026 - 40 HORAS		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
(GAS-1)		10.923,27	10.923,27		11.000,80	11.000,80
(GAS-2)		8.192,46	8.192,46		8.250,61	8.250,61
DNS - 1	611,61	6.116,09	6.727,70	615,95	6.159,50	6.775,45
DNS - 2	455,92	4.558,73	5.014,65	459,15	4.591,08	5.050,23
DNS - 3	319,11	3.191,13	3.510,24	321,37	3.213,78	3.535,15
DAS - 1	223,37	2.233,71	2.457,08	224,95	2.249,56	2.474,51
DAS - 2	167,55	1.675,32	1.842,87	168,74	1.687,21	1.855,95
DAS - 3	125,63	1.256,43	1.382,06	126,53	1.265,34	1.391,87
DAS - 4	94,23	942,34	1.036,57	94,90	949,03	1.043,93
DAS - 5	70,71	706,77	777,48	71,21	711,78	782,99
DAS - 6	53,01	530,11	583,11	53,38	533,86	587,24
DAS - 8	29,83	298,17	328,00	30,04	300,29	330,33

Tabela dos Cargos e Funções Comissionadas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026	A PARTIR DE 01/05/2026
	40 HORAS VALOR (R\$)	40 HORAS VALOR (R\$)
CCR I	22.192,12	22.349,63
CCR II	14.147,52	14.247,93
FCR	4.558,73	4.591,08

